



## **Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR**

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2025**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, a **Lei Municipal que institui o CMAS**, e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do controle social sobre a execução financeira e orçamentária dos recursos da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Prestação de Contas Anual dos recursos transferidos pelo **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS** ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a prestação de contas foi apresentada de forma detalhada, por blocos de financiamento, contemplando os recursos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, bem como programas específicos;

**CONSIDERANDO** a análise técnica realizada e a apresentação dos dados financeiros ao plenário do CMAS;

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registrado na **ATA Nº 07/2025, da Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Prestação de Contas Anual da Política de Assistência Social**, referente ao **exercício financeiro de 2025**, do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, no valor total de **R\$ 252.890,33 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, provenientes de repasses do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Art. 2º** Reconhecer que os recursos foram executados de acordo com os blocos de financiamento do SUAS, compreendendo:

- I – Proteção Social Básica;
- II – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- III – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF);
- IV – Programas específicos, conforme demonstrativos apresentados.



## Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

**Art. 3º** Registrar que não foram identificadas irregularidades na aplicação dos recursos, estando a execução financeira compatível com os objetivos da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Determinar que a presente Resolução seja encaminhada aos órgãos competentes e anexada aos processos de prestação de contas do exercício de 2025.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DJENIFFER MARIANA FERREIRA  
Data: 15/12/2025 14:37:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DJENIFFER MARIANA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS